

**SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO****CNPJ/MF nº 16.841.067/0001-99****ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS**

**DATA, HORA E LOCAL:** A Assembleia foi realizada em 02 de agosto de 2021, às 14:00, na sede da Administradora, a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição administradora do Fundo, localizada na Av. Brigadeiro Faria, 1355 – 15º andar – São Paulo.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**

Para assumir a presidência da mesa, foi convidado o Sr. Alexandre Calvo, o qual convidou o, Rose Pereira Barbosa, para as funções de secretário. Convocação encaminhada aos cotistas em 24 de junho de 2021

**ORDEM DO DIA**

Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo apresentadas pela Administradora, relativas ao exercício social encerrado em dezembro de 2020.

**DELIBERAÇÕES ADOTADAS**

Não houve presença de cotistas, tanto na primeira convocação, 26 de julho das 2021 às 11h, quanto na segunda convocação, em 02 de agosto das 2021 às 11h, portanto a assembleia não foi instalada.

Considerando o Art. 74 da INSTRUÇÃO CVM Nº 555, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, que por sua vez, menciona que *“As deliberações relativas às demonstrações contábeis do fundo que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer cotistas.”* Informamos que as contas relativas as demonstrações financeiras do Fundo apresentadas pela Administradora, relativas ao exercício social encerrado em dezembro de 2020, ficam aprovadas, uma vez que, não contiveram ressalvas.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a ata.

São Paulo, 02 de agosto de 2021.

---

**ALEXANDRE CALVO**  
Presidente

---

**ROSE PEREIRA BARBOSA**  
Secretária